CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO 002/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Elaboradora da Eleição para os membros não governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa – CMDCA, para o biênio 2024 - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária no dia 07 de fevereiro de 2024 por maioria absoluta de seus Membros e,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo de gestão dos atuais conselheiros de direitos, o qual vence no mês de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as novas prerrogativas legais quanto a composição do CMDCA, constantes da Lei Municipal 14.709/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de escolha dos novos membros do CMDCA, enquanto representantes da Sociedade Civil Organizada, seja deflagrado o processo eleitoral, assim como a execução das etapas e período eleitoral,

RESOLVE

1- **Nomear** os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora e Elaboradora da Eleição para os membros não governamentais, os quais irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa – CMDCA, sendo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adrielly Aparecida Vieira	Governamental
Ligia Cristina de Souza França	Governamental
Monica Mongruel	Governamental -Coordenadora
Nilcellene da Glória Santos	Governamental

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município;

Que entra em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala de Reuniões,26 de fevereiro de 2024.

Monica Mongruel

Presidente do CMDCA